

CT 44/24

Brasília, 04 de setembro de 2024.

Ao
Ilmo. Sr. Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ALESSANDRO STEFANUTTO

Assunto: Pauta de Reivindicações dos Trabalhadores do INSS

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social - CNTSS/CUT, cumprindo sua missão de defender os direitos e interesses dos servidores públicos federais, especialmente daqueles vinculados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), vem, por meio deste ofício, solicitar a inclusão das reivindicações dos servidores, conforme descrito abaixo, além das demandas já apresentadas anteriormente.

1. Regulamentação do Comitê Gestor e Plano de Cargos e Carreiras:

Ao regulamentar o Comitê Gestor, conforme previsto no Termo de Acordo nº 37/2024, solicitamos que seja debatido prioritariamente o Plano de Cargos e Carreira e suas Diretrizes, considerando:

- ✓ Exigência de Nível Superior como requisito de ingresso para o cargo de Técnico de Seguro Social conforme já estabelecido no Termo de Acordo nº 37/2024;
- ✓ Definição dos cargos e respectivas atribuições;
- ✓ Estrutura remuneratória, abordando promoções, progressões (efetivadas na data de início do exercício), níveis, classes, padrões, adicional de qualificação, gratificações, vencimento básico e demais rubricas inerentes;

SCS Quadra 01- Bloco "L". Ed. Márcia- 4º andar – sala 408. CEP 70304-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 3324- 0818 Site: www.cntsscut.org.br

E-mails: Sede: diretoria@cntsscut.org.br Subsede: df@cntsscut.org.br

✓ Jornada de trabalho.

2. Alterações nos Processos de Trabalho:

Solicitamos que as alterações nos processos de trabalho do INSS sejam debatidas, sempre que possível, antecipadamente nos Comitês Permanentes de Processos de Trabalho e Serviços Previdenciários, conforme disposto no Termo de Acordo de Greve nº 01/2022. Isso inclui, especialmente, a implementação das Instruções Normativas nº 24 e 52 de 2023, nº 21 de 2024, assim como a implementação das CISSP e da política de atenção integral à saúde do servidor e da servidora.

3. Garantia de Não Punição pela Participação na Greve:

Garantia de que não haverá punição aos trabalhadores pela participação na greve, bem como o reconhecimento do período de greve como de efetivo exercício para todos os fins, incluindo aposentadoria e progressões funcionais.

4. Suspensão dos Efeitos Financeiros da GDASS:

Suspensão dos efeitos financeiros das avaliações referentes à Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social (GDASS) pelo não atingimento de metas institucionais e individuais no ciclo atual e no próximo.

5. Debate Imediato sobre o Programa de Gestão de Desempenho (PGD):

De início imediato dos debates sobre o Programa de Gestão de Desempenho (PGD), com a garantia de recursos tecnológicos e de infraestrutura adequados (mobiliário, equipamentos, computadores, notebooks, internet, etc.), conforme já ocorre em órgãos como a Receita Federal e a Procuradoria Federal Especializada. Reivindicamos, ainda, que

quaisquer alterações nessa modalidade de trabalho sejam remetidas ao Comitê Permanente de Processos de Trabalho.

6. Suspensão da Tramitação dos Processos de Acumulação de Cargos:

Suspensão imediata da tramitação e de todos os efeitos dos processos de acumulação de cargos dos profissionais dos Serviços Previdenciários, avocando-os à Presidência do INSS, até que se encontre uma solução definitiva, conforme Nota Técnica nº 11/2023/DSS/COSERP/DIRBEN-INSS, constante no Processo nº 35014.146342/2023-03, aprovada no âmbito do Comitê Permanente de Serviços Previdenciários.

7. Revogação do Ofício SEI Circular nº 17/2024/PRES-INSS:

Seja revogado do Ofício SEI Circular nº 17/2024/PRES-INSS.

8. Pagamento das Tarefas do PFFPS:

O pagamento das tarefas do Programa de enfrentamento da fila da Previdenciária Social (PEFPS) para os servidores que cumpriram a meta, ainda que de forma proporcional aos dias trabalhados no mês de julho.

9. Retirada de Ação Judicial contra Entidades Sindicais:

A retirada da ação judicial movida contra as entidades sindicais e a suspensão de eventuais multas aplicadas.

Acreditamos que a adoção dessas medidas contribuirá significativamente para a melhoria das condições de trabalho e para o fortalecimento do INSS como instituição responsável pela proteção social dos cidadãos brasileiros. Contamos com sua atenção e compromisso em buscar soluções justas e efetivas para as demandas apresentadas.

Cordialmente,

Maria Julia Reis Nogueira

MARIA JULIA REIS NOGUEIRA

Presidente